

Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Córrego Fundo, 30 de abril de 2021 - EDIÇÃO: 755 - ANO IIII - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

# SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÓRREGO FUNDO/MG torna público, para conhecimento dos interessados, nova data para realização do processo licitatório nº 064/2021, pregão presencial para registro de preços nº 005/2021, TIPO: menor preço por item. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material hidráulico em PVC, galvanizado, ocre e ferro fundido para ampliação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgoto do SAAE do Município de Córrego Fundo - MG. A nova data abertura da sessão será às 08:00 hs do dia 18/05/2021. LOCAL: Praça Vigário João Ivo, 62, Bairro Centro, Córrego Fundo-MG, Setor de licitações. O edital e seus anexos pode ser obtido através do e-mail: pregoessaaecf@gmail.com ou no sítio eletrônico www.saaecorregofundo.com.br. Demais informações por escrito através do e-mail: pregoessaaecf@gmail.com ou por fax pelo 037-3322-9612, dep. Licitação aos cuidados de Rodrigo, Érica ou Roberto.

# **CONTABILIDADE**

### PORTARIA № 141 de 30 DE ABRIL DE 2021

Institui Comissão que conduzirá as atividades de implementação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra d e,

Considerando a necessidade do atendimento ao Decreto nº 10.540 de 05 de novembro de 2020 que dispõe sobre o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle SIAFIC.

### **RESOLVE:**

- Art. 1º Nomear, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Comissão para fins de conduzir as atividades de implementação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira SIAFIC, nomeando para compô-la os seguintes membros:
- **|**-José Mendes da Silveira - Diretor SAAE
- II-Cassio Henrique de Faria – Presidente da Câmara Municipal
- III-Aureci Cristina de Faria Borges - Secretária Municipal de Administração Contabilidade e Fazenda
- IV-Weslei Carlos da Silva – Secretário de Governo
- V-Sebastião José da Costa - Diretor Contábil
- VI-Aline Patrícia da Silveira Leal – Supervisora Especial de Licitação
  - Art. 2º Compete a Comissão avaliar as atividades de implementação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira SIAFIC.



Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Córrego Fundo, 30 de abril de 2021 - EDIÇÃO: 755 - ANO IIII - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Art. 3º -Os trabalhos realizados pela Comissão, serão considerados serviço público relevante.

Art. 4º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 30 de abril de 2021.

# **DANILO OLIVEIRA CAMPOS**

### **Prefeito**

# **COMPRAS E LICITAÇÃO**

# DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR RELATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL

PROCESSO LICITATÓRIO: 011/2021 **FORNECEDOR: ISRAEL E ISRAEL LTDA** 

DATA DO TESTE: 22/04/21 LOCAL: E. M. TEREZA MARIA DE FARIA VAZ

Nº ITEM	PRODUTO	DESCRITIVO SOLICITADO	MARCA APRESENTADA
04	logurte de polpa / 1 litro	Embalado em garrafa com tampa de fruta concentrado e encorpado de boa qualidade, litro em sabores variados com aproximadamente 4,0 g de proteína, 13g de carboidrato, 3,0g de gorduras totais 1,0 de gordura saturada, 0g de Gordura trans, 50 mg de sódio e que não contenha glúten na porção de 100 g no rotulo deve conter as informações do fornecedor. O produto deverá estar resfriado no momento da entrega. Constar data de fabricação, validade e lote na embalagem.	VÓ LOLA Sabor morango

# **CRITÉRIOS AVALIADOS:** Atende ao descritivo solicitado: (X) SIM () NÃO Observações: Produto possui registros necessários: (X) SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SE APLICA Observações: \_\_\_ Produto foi degustado: (X) SIM ( ) NÃO Por quem: Por toda equipe da analise sensorial



Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Córrego Fundo, 30 de abril de 2021 - EDIÇÃO: 755 – ANO IIII – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Resultado após preparo: Adequado por apresentar maior índice de viscosidade e firmeza, com baixa acidez, aparência e cor do produto favorável. Verificou-se pedacinhos triturados de morango, enriquecendo o produto na qualidade, além de deixa-lo mais saboroso e agradável ao paladar.

Por meio da análise sensorial realizada nesta data a Equipe de Avaliação Sensorial, consideram que o produto está: ( X ) **APTO** ( ) **INAPTO** a ser adquirido para alimentação escolar do município de Córrego Fundo, por atender ou não atender as características básicas determinadas pelo edital e pela equipe de análise sensorial. Este produto passará a compor o banco de amostras aprovadas do município de Córrego Fundo a partir desta data.

# DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR RELATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL

PROCESSO LICITATÓRIO: 011/2021 FORNECEDOR: ISRAEL E ISRAEL LTDA

DATA DO TESTE: 22/04/21 LOCAL: E. M. TEREZA MARIA DE FARIA VAZ

Nº ITEM	PRODUTO	DESCRITIVO SOLICITADO	MARCA APRESENTADA
02	Café torrado e moído - EB de 500 gramas	Tipo tradicional, isento de grãos pretos, verdes ou fermentados. Pó homogêneo; aroma e sabor característicos de regular a intenso; bebida mole à rio, contendo impurezas máximas de 1%; outros e umidade até 5%; condições de acordo com a Resolução RDC n.º 277 de 22/9/05 e Resolução SAA -28 de 1/06/07. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do fabricante, peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada (tipo café caseiro). validade mínima de 06 meses.	CAMPESTRE

# CRITÉRIOS AVALIADOS: Atende ao descritivo solicitado: ( X ) SIM ( ) NÃO Observações: Produto possui registros necessários: ( X ) SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SE APLICA Observações: Produto foi preparado: ( X ) SIM ( ) NÃO



Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Córrego Fundo, 30 de abril de 2021 - EDIÇÃO: 755 – ANO IIII – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Por quem: MARIA GORETE DE FARIA

Resultado após preparo: Adequado para o pó apresentar textura firme, quantidade de água e açúcar previamente definida propiciou um coamento adequado, resultando em um rendimento favorável e uma leve fermentação após o preparo, porém agradável ao paladar.

Por meio da análise sensorial realizada nesta data a Equipe de Avaliação Sensorial, consideram que o produto está: ( X ) **APTO** ( ) **INAPTO** a ser adquirido para alimentação escolar do município de Córrego Fundo, por atender ou não atender as características básicas determinadas pelo edital e pela equipe de análise sensorial. Este produto passará a compor o banco de amostras aprovadas do município de Córrego Fundo a partir desta data.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR RELATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL

PROCESSO LICITATÓRIO: 011/2021

FORNECEDOR: M.O.T.A Comercial LTDA EPP

DATA DO TESTE: 22/04/21 LOCAL: E. M. TEREZA MARIA DE FARIA VAZ

Nº ITEM	PRODUTO	DESCRITIVO SOLICITADO	MARCA APRESENTADA
01	Arroz tipo 1- EB de 5 KG	Tipo Agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento, embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Contendo data de validade visíveis.	AMARAL

# CRITÉRIOS AVALIADOS: Atende ao descritivo solicitado: ( X ) SIM ( ) NÃO Observações: Produto possui registros necessários: ( X ) SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SE APLICA Observações: Produto foi preparado: (X ) SIM ( ) NÃO Por quem: MARIA GORETE DE FARIA



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 30 de abril de 2021 - EDIÇÃO: 755 - ANO IIII - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Resultado após preparo: Adequado para o grão apresentar textura macia, quantidade de água previamente definida propiciou um cozimento adequado, um rendimento favorável e agradável ao paladar. Realizou-se no tempo mínimo de cocção (15 a 20 minutos).

Por meio da análise sensorial realizada nesta data a Equipe de Avaliação Sensorial, consideram que o produto está: ( X ) **APTO** ( ) **INAPTO** a ser adquirido para alimentação escolar do município de Córrego Fundo, por atender ou não atender as características básicas determinadas pelo edital e pela equipe de análise sensorial. Este produto passará a compor o banco de amostras aprovadas do município de Córrego Fundo a partir desta data.

# DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR RELATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL

PROCESSO LICITATÓRIO: 011/2021

FORNECEDOR: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUT LTDA

DATA DO TESTE: 22/04/21 LOCAL: E. M. TEREZA MARIA DE FARIA VAZ

Nº ITEM	PRODUTO	DESCRITIVO SOLICITADO	MARCA APRESENTADA	
	Feijão Carioca tipo 1 EB de 01 kg	Novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma		
		coloração, admitindo-se no máximo 5% de		
		mistura de outras classes e até 10% de mistura	CODIL	
03		de variedades da classe cores, isento de matéria		
		terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos,	CODIE	
		brotados, imaturos e mofados. Nome e		
		endereço do fabricante, data de fabricação e		
		validade		

CRITÉRIOS AVALIADOS: Atende ao descritivo solicitado: ( X ) SIM ( ) Observações:	) NÃO		
Produto possui registros necessários: (X) SIM Observações:	( ) N	NÃO (	) NÃO SE APLICA
Produto foi preparado: ( X ) SIM ( ) NÃO Por quem: MARIA GORETE DE FARIA			



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 30 de abril de 2021 - EDIÇÃO: 755 - ANO IIII - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Resultado após preparo: Adequado para o grão apresentar textura macia e coloração avermelhada, quantidade de água previamente definida propiciou um cozimento adequado (não necessitando do remolho), rendimento favorável e agradável ao paladar.

Por meio da análise sensorial realizada nesta data a Equipe de Avaliação Sensorial, consideram que o produto está: ( X ) **APTO** ( ) **INAPTO** a ser adquirido para alimentação escolar do município de Córrego Fundo, por atender ou não atender as características básicas determinadas pelo edital e pela equipe de análise sensorial. Este produto passará a compor o banco de amostras aprovadas do município de Córrego Fundo a partir desta data.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Municipio de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: http://www.corregofundo.mg.gov.br.